

Lei nº 20, de 22 de julho  
de 1948.

(Muda denominação de rua)

Leônildo Biralles, Prefeito  
Municipal de Uchôa, Estado  
de São Paulo, usando das a-  
tribuições que lhe são con-  
feridas por lei,

faco saber que a Câ-  
mara Municipal decreta  
e eu promulgo a se-  
guinte lei:

Artigo 1º - Passa a de-  
nominar-se "Fernando de  
Sales Oliveira" a atual  
rua Cito.

Artigo 2º - Esta lei en-  
trará em vigor na data  
de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em  
contrário.

Prefeitura Municipal  
de Uchôa, em 22 de julho  
de 1948.

Leônildo Biralles  
Prefeito Municipal

Publicado na dita ou-  
bra. C. A. M.  
Secretário